



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 224, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º O Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Taquarituba, de que trata o artigo 1º da Lei nº 1158/98, de 31 de agosto de 1998 e o Decreto nº 016/2006, de 31 de janeiro de 2006, será constituído dos seguintes membros:

| NOME | RG | NÚMERO CREDENCIAL | CARGO | CARGA HORÁRIA |
|--------------------------------|--------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|
| Diana Paula Gobbo de Almeida | 44.910.457-6 | 3260158/1 | Diretor de Vigilância Sanitária | 40 horas semanais |
| Carlos de Oliveira | 9.517.978-1 | 7587/1 | Fiscal de Higiene | 40 horas semanais |
| Nanci de Fátima Serrano | 15.973.048-X | 7480/1 | Fiscal de Higiene | 40 horas semanais |
| Paulo Rodrigues de Souza Filho | 23.011.339-4 | 7412/1 | Fiscal de Higiene | 40 horas semanais |


Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Fica revogada a Portaria SMA nº 198, de 23 de agosto 2021.

P.M. de Taquarituba, em 27 de setembro 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS
Secretária Substituta

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 28/09/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 347 de 28/09/21